

Ricardo Inglez de Souza
Luiz Werneck
Fábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan Françolin
Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Carolino
André Pereira
Andréa Pereira
Bruna Kelly Araújo Dudas
Bruno Greca Consentino
Camila Bretas Campos
Camila Melo Mendes
Caroline Lerner Castro
Caroline Zing
Daniel Elias do Nascimento
Daniella Spach Rocha Barbosa
Fernando Soave Nogueira
Henrique Velloso Papis
Isabela Ribeiro
Izabela Pinheiro Fioratto
Juliana Camargo Sydow
Juliana de Oliveira Meneguim

Luana Fontana
Marcelo Bertozzi de Pinho
Marcus Wilson de Almeida
Rachael de Oliveira Inocêncio
Raissa Dvorah Rechter
Roberta Haron Cardoso
Rodrigo Macedo Soares
Rodrigo Rosalem Senese
Stefanie Schmitt Giglio
Taciana Buzatto Floriano
Talita N. Sabatini Garcia
Tamira Fioravante
Thais Fortes
Thiago Ramos Saliba
Tiago Silveira Camargo
Vanessa Hasselmann
Viviane Yamaguchi Batezini

São Paulo, 10 de agosto de 2018

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DO TOCANTINS (TO)

PROTOCOLO-PROCON/TO
Sob o nº 5208 hrs. 15:34

21 AGO 2018

Palmas/TO

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (JUNHO DE 2018/ JULHO DE 2018), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 08012.010602/2006-41 E 08012.010794/2007-77 (POLLY IMÃS APARENTES)

Prezados Senhores,

MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, em obediência ao artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 06 de agosto de 2018, em conexão com os Processos de Chamamento em epígrafe.

A **MATTEL** manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

A **MATTEL** respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a seu advogado abaixo assinado no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 04571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

THAIS TOZZINI RIBEIRO

OAB/SP nº 390.820



Ricardo Inglez de Souza
Lutz Werneck
Fábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan Françolin
Lutz Fernando Albuquerque

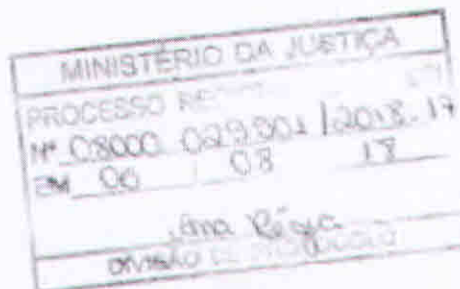
Ala Yáñez Rodríguez
André Resende
Bastiana Mello Pires
Bruna Kelly Araújo Duda
Bruno Damasceno Pires
Bruno Lúcio Caldeira
Bruno Schwanbach Leite
Camila Brito Gomes
Carla Maria Mendes
Carolina Silva Figueira
Cassio Schuchman
Daniel Elias do Nascimento
Débora Rotta Costa
Fernanda Tavares Riquelme
Isabela Pontes Pimenta
Júlia Corrêa Silva

Juliana de Oliveira Riquelme
Larissa Mello Araújo Bastos
Marcelo L. Simões Pires
Marcelo Mello de Almeida
Rafael Duarte Bastos
Renata Proença da Silva
Roberto Inácio Cavalcanti
Rui de Menezes Santos
Rui de Oliveira Santos
Rui de Menezes Santos
Rui de Menezes Santos
Rui de Menezes Santos
Rui de Menezes Santos
Rui de Menezes Santos
Rui de Menezes Santos
Rui de Menezes Santos

De São Paulo para Brasília, 06 de agosto de 2018.

À

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - DPDC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T
EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538
70064-900 - BRASÍLIA/DF



REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO BIMESTRAL

PROCEDIMENTO Nº 08012.010602/2006-41 e 08012.010794/2007-77 (POLLY IMÃS APARENTES)

Prezados Senhores,

Fazemos referência aos Processos de Chamamento voluntários nº 08012.010602/2006-41 e 08012.010794/2007-77, iniciados em setembro de 2006 e agosto de 2007, para o recolhimento de certos brinquedos. Em obediência às suas obrigações legais, a MATTTEL BRASIL LTDA. ("MATTTEL"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral. Nesta oportunidade, a MATTTEL fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

1. Conforme descrito na Comunicação Inicial das Campanhas de Chamamento enviada pela MATTTEL a este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 22 de



novembro de 2006 e 14 de agosto de 2007, os presentes processos de chamamento tiveram como alvo os consumidores que adquiriram os seguintes produtos:

Código	Produto
87123 / 87124 / 87125 / 83210	Polly Sortimento Mini Amigas Magneticas
G8605	Polly Pronta Num Click Boneca E Acessorios
G8606 / H1537 / H1538 / H3211	Polly Moda Num Click Boneca E Acessorios Sortimentos
G8614	Polly Pocket Casa Chic Num Click Boneca E Acessorio
G8616 / H1553 / H1554	Polly Pocket Diversão Num Click Boneca E Acessorio
J1659	Polly Pocket Limusine Click Pollywood
J1660 / J1661 / J1662	Polly Pocket Amigas Clink Pollywood Sortimento
J1681	Polly Pocket Show Pollyworld - Coleção Mundo Da Polly
J1687	Conjunto Click Polly World Dance - Coleção Mundo Da Polly
K3460	Pp Onibus Pollyworld
J1695	Pp Bon C/ Bolsa Pollyworld
J1682 / J9305 / J9306	Polly Pocket Lojas Click Pollyworld - Coleção Mundo Da Polly
J9964 / J9965 / J9966	Boneca Polly Pocket Rock Click - Coleção Pollyworld
K0043 / J4169 / J4170 / J4171 / J4172	Boneca Polly Pocket Sortimento Click - Coleção Pollyworld
J9472	Boneca Barbie E Tanner - Coleção Barbie Forever
J9648	Pp Fraseira Da Polly
J1670	Polly Pocket Mega Polly Decoração
B9929	Polly Bolsinha Estilo Polly
G8602	Polly Festa Serela Boneca E Acessorios
B7080 B7081 / B7082 / B7083	Polly Sortimento Show De Talentos
55503	Shopping De Animais Da Polly
J1943 / J1944 / J1945 / J1946 / J5114 / J5115	Figuras Magneticas Coleção The Batman

2. Cabe ressaltar que as campanhas de chamamento se iniciaram com a retirada de produtos do mercado, acompanhadas de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores dos referidos produtos e, conforme informado nas petições enviadas a este d. DPDC o plano de mídia proposto pela MATTEL foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a MATTEL implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website www.informacoesmattel.com.br, tendo recebido, até 03 de agosto de 2018, 3.094.203 (três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e três) contatos através destes canais.



4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a **MATTEL** esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato, 31.266 (trinta e um mil duzentos e sessenta e seis) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido caderno explicativo e *kit* para postagem. Desse universo de consumidores, 28.518 (vinte e oito mil quinhentos e dezoito) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à **MATTEL** e tiveram os produtos substituídos ou obtiveram reembolso em dinheiro.

5. O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 03 de agosto de 2018:

Estado	Brinquedos recolhidos
Acre	7
Alagoas	51
Amapá	14
Amazonas	229
Bahia	743
Ceará	298
Distrito Federal	1.032
Espírito Santo	486
Goiás	313
Maranhão	111
Mato Grosso	147
Mato Grosso do Sul	162
Minas Gerais	2.269
Pará	166
Paraíba	183
Paraná	1.385
Pernambuco	408
Piauí	28
Rio de Janeiro	4.555
Rio Grande do Sul	1.600
Rio Grande do Norte	166
Rondônia	25
Roraima	16
Santa Catarina	1.075
São Paulo	12.932
Sergipe	67
Tocantins	47
Não Identificado	3
Total	28.518

6. Reitera-se que a **MATTEL** recolheu, com sucesso, 32.200 produtos da rede varejista antes mesmo de sua comercialização.

Handwritten signature



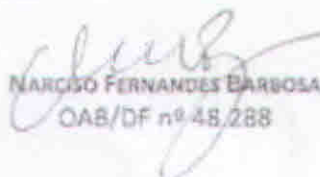
7. A MATTTEL relembra, ainda, que no dia 10 de outubro de 2007 protocolou perante este d. DPDC um relatório acerca de contatos de consumidores realizados via Central de Relacionamento com o Cliente, dando conta de incidentes ocorridos. Desde então, a Mattel não teve notícia de nenhum outro incidente envolvendo qualquer produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.
8. A MATTTEL entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 851.468 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento, entre os procedimentos de 2006 e 2007, a MATTTEL recolheu, até o momento 28.518 (vinte e oito mil quinhentos e dezoito) unidades, resultando no índice de atendimento de 3,35%.
9. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a MATTTEL manterá esta I. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha voluntária de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A MATTTEL terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta I. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.
10. Não obstante, conforme o artigo 7º, caput e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a MATTTEL permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.
11. A MATTTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTTEL DO BRASIL LTDA.

RICARDO INSLEZ DE SOUZA
OAB/SP 182.636

DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO
OAB/SP 364.393


NARCISO FERNANDES BARBOSA
OAB/DF nº 48.288